



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 041

INSTITUI PRÊMIO INCENTIVO A OPERADORES DE MAQUINÁRIOS PESADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, a título de gratificação, Prêmio Incentivo, beneficiando exclusivamente Operadores dos Maquinários Pesados do parque rodoviário municipal, obedecendo-se, para tanto, o seguinte:

a) Os fatores determinantes do Prêmio Incentivo serão as horas efetivamente trabalhadas pelo Maquinários Pesados e registrados nos horômetros de cada equipamento;

b) Compete à Secretaria de Serviços Rodoviários o rígido controle diário das horas trabalhadas;

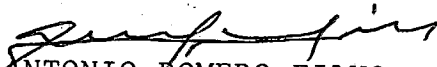
c) Mensalmente a Secretária de Serviços Rodoviários apurará o total de horas para cada operador e enviará o boletim correspondente à Divisão de Recursos Humanos para as providências necessárias;

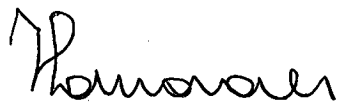
d) O Prêmio Incentivo será concedido da seguinte forma:

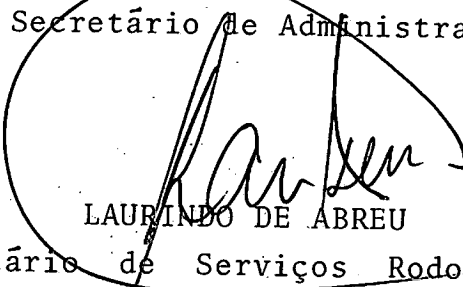
- 1) Até 120 horas trabalhadas, Cr\$ 400 por hora
- 2) Às horas acima de 120 horas Cr\$ 700 por hora
- 3) Às horas acima de 150 horas Cr\$ 800 por hora

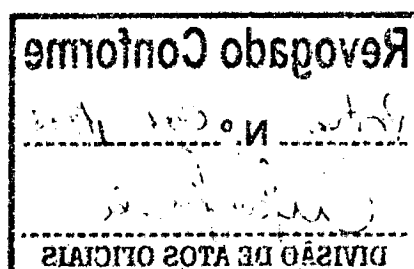
e) Os valores acima serão reajustados por ocasião dos aumentos concedidos aos servidores, em geral, no mesmo percentual estabelecido.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de abril de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


LAURINDO DE ABREU
Secretário de Serviços Rodoviários



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL

EXCERTE DO ACÓRDÃO DE JULGAMENTO
PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA FEDERAL

[Faint, illegible text and a large handwritten signature or stamp in the center of the page.]

Revogado Conforme
Portaria N.º 081 1938
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS